

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE TUNÁPOLIS CNPJ: 12.273.240/0001-49 Telefone: (49) 3632-1122 Endereço: Rua Albino Frantz, 67 - Centro CEP: 89898-000 - Tunápolis	Inexigibilidade de licitação 4/2023
	Número Processo: 8/2023 Data do Processo: 20/02/2023

OBJETO DO PROCESSO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNÁPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 12.273.240/0001-49, COM SEDE LOCALIZADA NA RUA ALBINO FRANTZ - CENTRO - MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS-SC, ATRAVÉS DA GESTORA DESTES FUNDO, TORNA PÚBLICO QUE, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, EM ESPECIAL OS SEUS ARTIGOS 196 E SEGUINTE, AS LEIS Nº 8.080/1990 E Nº 8.142/1990, O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA, PARA EFEITOS DO ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL 1872/2017 DE 17 DE JANEIRO DE 2017, CUJO PROCEDIMENTO OBEDECERÁ ÀS SEGUINTE CONDIÇÕES REGULAMENTARES

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 10/03/2023, as 15:23 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2350/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 8/2023 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Após esta divulgação do credenciamento manifestou interesse em participar do presente certame o seguinte Laboratório: G.PASTEUR LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS E PATOLOGIA LTDA. Não houve nenhum representante presente na sessão, somente a Comissão de licitação que passou a realizar a análise das documentações, sendo elas rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet. A Comissão analisou detalhadamente as documentações de regularidade. Após as análises das documentações da empresa G.PASTEUR LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS E PATOLOGIA LTDA, se constatou que está apta a prestar os serviços em relação as documentações e também declarada HABILITADA, bem como apresentou a proposta dos preços conforme os valores constantes no edital e nos termos da lei para realizar o objeto referente; CREDENCIAR LABORATÓRIOS PARA EXAMES COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMOPATOLÓGICOS E CITO PATOLÓGICO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, para atender a questões específicas do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE mencionados no presente edital e demais normas técnicas pertinentes aos serviços, com os valores constantes na tabela do anexo I, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

Tunápolis-SC, 10 de março de 2023.

Participante: G. PASTEUR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E PATOLOGIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	02.03.01.001-9 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA - 02.03.01.001-9 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA	250,000	UN		13,7200	3.430,00
2	02.03.01.008-6 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO - 02.03.01.008-6 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	400,000	UN		14,3700	5.748,00
3	02.03.02.002-2 EXAME ANATOMOPATOLOGICO DO COLO UTERINO-PEÇA CIRURGICA - 02.03.02.002-2 EXAME ANATOMOPATOLOGICO DO COLO UTERINO-PEÇA CIRURGICA	25,000	UN		61,7700	1.544,25
4	02.03.02.003-0 EXAME ANATOMO-ATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU	500,000	UN		40,7800	20.390,00

	POR BIOSIA(EXCETO COLO UTERINO E MAMA) -			
	02.03.02.003-0 EXAME ANATOMO-ATOLÓGICO PARA			
	CONGELAMENTO/PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU			
	POR BIOSIA(EXCETO COLO UTERINO E MAMA)			
5	02.03.02.006-5 EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA-	25,000 UN	45,8300	1.145,75
	BIOSIA - 02.03.02.006-5 EXAME ANATOMOPATOLOGICO			
	DE MAMA-BIOSIA			
6	02.03.02.008-1 EXAME ANATOMOPATOLOGICO DO COLO	50,000 UN	40,7800	2.039,00
	UTERINO-BIOPSIA - 02.03.02.008-1 EXAME			
	ANATOMOPATOLOGICO DO COLO UTERINO-BIOPSIA			
			Total do Participante:	34.297,00
			Total Geral:	34.297,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 10/03/2023

BLÁSIO DILL

MEMBRO

JULIANA SCHEREN

MEMBRO

SHEILA INÊS BIEGER EIDT

MEMBRO

SOLANGE BEATRIS MELZ

PRESIDENTE

Vanessa Weber

MEMBRO

ANGELICA KESSLER

MEMBRO
